



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR ERNANDES PEREIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Ernandes Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade parauapebense, especialmente na área contábil e em favor do desenvolvimento econômico e institucional do município.

Parágrafo único. A entrega do Título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 120 de outubro de 2025

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** visa conceder o **Título de Cidadão Honorário de Parauapebas** ao senhor **Ernandes Pereira da Silva**, profissional e cidadão que, ao longo de quatro décadas, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e institucional deste município.

O senhor Ernandes Pereira da Silva teve seu primeiro contato com a região em **1983**, quando ainda residia em Marabá e prestava **serviços contábeis** a empresas instaladas na área de Carajás, então distrito de Marabá. Vislumbrando o potencial de crescimento do local e motivado pelas **perspectivas de melhoria de vida**, decidiu estabelecer-se definitivamente em Parauapebas, tornando-se testemunha e participante ativo de sua trajetória de transformação e progresso.

Com **40 anos de atuação profissional em Parauapebas**, Ernandes destacou-se na **área contábil**, contribuindo diretamente para a consolidação de diversas empresas locais e para o fortalecimento da economia do município. Sua dedicação e competência foram essenciais para a organização e profissionalização do setor produtivo, acompanhando de perto todas as fases de crescimento da cidade desde a sua **emancipação política**, da qual participou ativamente.

Entre suas contribuições mais expressivas, destaca-se o fato de ter sido **fundador e primeiro presidente da Associação dos Profissionais de Contabilidade de Parauapebas (APCP)**, entidade que representou um marco para a categoria e fortaleceu a representatividade dos contadores no município.

Além de sua relevância profissional, Ernandes também se destacou por seu envolvimento com a comunidade e por seu compromisso com o bem-estar social. Ao longo dos anos, recebeu **diversos prêmios de “Profissional do Ano”** concedidos pela **Associação Comercial de Parauapebas**, reconhecendo sua excelência, ética e contribuição à sociedade local.

Em suas próprias palavras, **Parauapebas representa tudo em sua trajetória**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR
LAÉCIO
Trabalho e compromisso!
DA ACT

pessoal e profissional: foi aqui que constituiu família, construiu sua história e acompanhou, com orgulho, o desenvolvimento de uma cidade que ajudou a edificar com trabalho, honestidade e dedicação.

Dessa forma, esta justa homenagem pretende reconhecer publicamente a trajetória exemplar de **Ernandes Pereira da Silva**, que fez de sua profissão e de sua vida instrumentos de progresso e cidadania.

Por todos esses motivos, **solicito o apoio dos nobres vereadores** para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, em reconhecimento a um dos grandes pioneiros que ajudaram a consolidar a história de Parauapebas.

Parauapebas-PA, 20 de outubro de 2025

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES

Vereador - PDT